



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 879/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. a realização de um mutirão ginecológico, dentro do programa de saúde da mulher, visando zerar as filas de atendimento ginecológico no município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir o acesso das mulheres de Rio das Ostras a atendimentos ginecológicos de forma célere, humanizada e eficiente, por meio da organização de um mutirão de consultas, exames e procedimentos básicos.

Tem-se observado uma demanda crescente por atendimento ginecológico na rede municipal, o que tem resultado em longas filas de espera e, conseqüentemente, no adiamento de diagnósticos e tratamentos importantes para a saúde da mulher.

Com a realização de mutirões periódicos, é possível ampliar a capacidade de atendimento da rede pública, otimizando recursos, reduzindo o tempo de espera e promovendo ações de prevenção e cuidado contínuo à saúde feminina, alinhadas com as diretrizes do SUS.

Assim, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a realização dessa ação emergencial e estratégica.

Rio das Ostras/ RJ, 27 de junho de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor